



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE JUNHO DE 2024

DESTITUIR SERVIDOR EFETIVO
DE FUNÇÕES GRATIFICADAS.

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 3.380, de 26 de dezembro de 2023, que prevê alterações na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações

RESOLVE

Art. 1º. Destituir Antônio Marcos de Souza Silva de função gratificada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 04 de junho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 118, DE 04 DE JUNHO DE 2024

DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO
DE FUNÇÃO GRATIFICADAS.

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 3.380, de 26 de dezembro de 2023, que prevê alterações na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações;

Art. 1º Designar como Presidente da Comissão de Suporte à Comunicação Social, Multimídia e Sonoplastia, o servidor Antônio Marcos de Souza Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 04 de junho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 117, DE 04 DE JUNHO DE 2024

DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO
DE FUNÇÃO GRATIFICADAS.

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 3.380, de 26 de dezembro de 2023, que prevê alterações na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações;

Art. 1º Designar como Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, para analisar e conduzir os processos administrativos da Câmara Municipal de Itapemirim decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, o servidor Tairone Porto Brazil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 04 de junho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280